

PORTARIA N.º 1022/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP Nº 01/2019;

considerando Processo № 23495.000074.2019-45;

considerando, ainda, o Mem. SL/COEFE/Nº 5/2019,

RESOLVE

- 1. Autorizar o afastamento de CACILDO DOS SANTOS MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta IFE, câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Administração, junto à Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA, no período de 11/04/2019 a 11/03/2020.
- 2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 11 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/04/2019 18:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19509 Código de Autenticação: f6fa36c6ce

